



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 313/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 993/2009 (protocolo nº. 19167/2009);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral, a Juíza **GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER**, titular da Comarca de Ipanguaçu, primeira na ordem de substituição da Resolução nº. 023/09-TJRN, no período de 02 de julho a 03 de setembro de 2009, fazendo jus à Gratificação Eleitoral.

Natal, 15 de julho de 2009.

Expedite Fernanda
Presidente